Palácio dos Dois Poderes

Estado do Paraná

OFÍCIO N.o .....

L E I Nº 09/78

SÚMULA - Denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica denominada "Rua Capitão Manoel Cândido do Prado", a atual Rua nº 10 (Vila Claro).

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 27 de novembro de 1978.-

DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

-mcmso-

ARQUIVE-SE
Em 07/12/1978
PRESIDENTE